

Interessado: JOAO VICTOR HAMA BAROLI

Comunique-se: Concedido um único prazo adicional de 30 dias para atendimento do comunique-se.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - CADASTRO DE ANÚNCIOS

Comunique-se | Documento: [152594414](#)

6056.2026/0003907-3 - Cadastro de Anúncios

Interessados: SYLVIA POLETTI PEREIRA BARRETTO ESTACIONAMENTO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 regulamentada pelo Decreto 47.950/2006 e Instrução Normativa nº 06/SMSUB/2024:

1 - Apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos do §3º do Art. 5 da Instrução Normativa nº 06/SMSUB/2024, **no prazo de 180 dias.**

Apresentar a junção de documentos, pelo e-mail: subsesusl@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [152381122](#)

6058.2023/0000981-1

CONVOCAÇÃO

O Senhor Roberto de Godói Carneiro, Subprefeito e Presidente do CADES Vila Maria/Vila Guilherme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica e torna público, a Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz do CADES Vila Maria/Vila Guilherme - CADES/MG, de forma presencial, na sede desta Subprefeitura, à Rua General Mendes, 111 - Vila Maria Alta.

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes, a representante da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Habitação, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Saúde e Municípios da Cidade de São Paulo e demais Conselhos da Região, incluindo os CONSEGS.

Data **12/03/2025 - Quinta-feira - Horário: 19:30 horas**

I - PUBLIQUE-SE;

II - À SUB-MG/AC para inserção no portal.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [152575844](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 17-10072912 Processo:

6058.2026/3013735-0

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO -METRO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: AV EDUC PAULO FREIRE 99999,
Complemento: ESQ C/ R SOLD
Bairro: CRISTOVAO MORAIS CEP: 02187110
SQL: 063.287.0007-5

FATO CONSTITUTIVO

Passeio inexistente em imóvel (edificado ou não) ou executado em desacordo com as normas técnicas legais ou estabelecidas em regulamento. Artigo 7º e Item C-1 do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [152591133](#)

6058.2026/0000626-5 - Transferência de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Interessado: ROBERTA SOUZA DE OLIVEIRA LOPES

TBJ/MG/000005940/2019

COMUNIQUE-SE: A requerente deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:

- CCM em nome da requerente (o documento apresentado está em nome da permissionária **atual**);

Subprefeitura Vila Mariana

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento: [152613821](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 10-10162183 Processo: 6059.2026/3013222-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: PAULO BEZERRA ARANTES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ESTADO DE ISRAEL 00331
Bairro: Vila Clementino CEP: 04022001 SQL: 042.020.0064-1

FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho indeferido | Documento: [152408849](#)

6051.2025/0004157-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: WESTWING COMERCIO VAREJISTA S.A.

DESPACHO: **INDEFERIDO** o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20 (não atendimento dos itens 2, 3 e 4 do comunique-se [150424488](#)).

2. Publique-se.

3. Aguardar prazo recursal.

e-mail para recurso: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Despacho indeferido | Documento: [152500561](#)

6059.2025/0013664-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido